
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 8/2024

9 de maio de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h44m	Término da reunião: 10h28m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de abril de 2024 - N.º 7/2024 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Início de Procedimento de Revisão do “Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alpiarça”. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 03 - Minuta de Protocolo de Cooperação Celebrado entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Pedido de Esclarecimentos – Lista de Erros e Omissões - Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores. Para Ratificação.** -----

--- **Ponto 05 - Protocolo - Coordenação de Segurança em Obra. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 06 - Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de José Relvas Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta e quatro minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 3.850.501,43 euros (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e um euros e quarenta e três cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou



sobre o processo de concessão de iluminação pública que os municípios fizeram à EDP, se houve algum desenvolvimento, se mantêm o mesmo processo, ou se já está em preparação um novo contrato de concessão. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou sobre a reunião com a Fundação José Relvas, no sentido de saber onde iriam reinvestir o montante arrecadado com a venda do prédio da Avenida de Berna. Referiu que não achou correta a forma como estavam a fazer a gestão da limpeza dos passeios na Rua José Relvas, não estava acautelada quer a segurança dos trabalhadores, quer a segurança de quem passava na rua. Frisou que daquela forma estavam a condicionar o trânsito, e alguns comerciantes também não estavam contentes devido ao pó. ----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que relativamente à concessão com a EDP, foi feita uma alteração ao acordo-quadro para o consumo de energia elétrica, uma vez que surgiram no mercado preços abaixo, mais de 10% do valor que estava no acordo-quadro anterior. Relativamente à concessão começaram a fazer contratos de 6 meses nalguns municípios, esta situação manteve-se até há relativamente pouco tempo e agora, com esta abertura de novo acordo-quadro, espera-se que a situação venha a ser resolvida por um período mais largo de tempo. Relativamente à reunião com a Fundação José Relvas, o que ficou acordado entre o Município e a Fundação será nesta primeira fase colocar o montante da venda do prédio da Avenida de Berna numa aplicação a 3 meses. Salientou que também estavam numa fase de avaliação do mercado imobiliário para reinvestir em habitação, de forma a que a Fundação José Relvas possa manter o mesmo tipo de rendimento através das rendas de casas para arrendamento. Relativamente à segurança dos trabalhadores, tem-se dado indicações aos mesmos, no sentido de adotarem medidas de proteção no local de trabalho, quer seja no uso do fardamento, quer seja no uso da sinalização quando estão na estrada a trabalhar. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que os trabalhadores estavam bem sinalizados, o que acontece é que os trabalhadores estavam a condicionar o trânsito numa estrada com muito movimento. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que os encarregados são autónomos na definição do modelo de trabalho que determinam em conjunto com os trabalhadores e, na melhor forma de o executar, desde que salvaguardem as medidas de segurança. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia**



26 de abril de 2024 - N.º 7/2024 - Mandato 2021 – 2025. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de abril de 2024 - N.º 7/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02 – Início de Procedimento de Revisão do “Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este regulamento foi publicado em 23 de fevereiro de 2022, já com a introdução de algumas regras que tinham sido alteradas. Entretanto, com a entrada em vigor do “Simplex Urbanístico”, que agora em 4 de março de 2024, do DL 10/2024, de 8 de janeiro, altera bastante, entre outros, o Regime Jurídico da Urbanização Identificação e torna nulas algumas normas do Regulamento Municipal, sobretudo a instrução, os procedimentos e as tramitações não previstas. Frisou que é importante uma atualização deste regulamento, de modo a cumprir com o que está determinado na lei e, portanto, o que se propõe é que se dê início ao procedimento para elaboração e revisão do “Regulamento Municipal de Edificação da Urbanização e Edificação do Município de Alpiarça”. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação à proposta estavam apenas a aprovar o início do procedimento de acordo com a alteração legislativa e, nesse sentido é uma formalidade por parte do órgão a iriam votar a favor. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Início de Procedimento de Revisão do “Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alpiarça”, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Minuta de Protocolo de Cooperação Celebrado entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que esta minuta dá conta da proposta relativamente à celebração com a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça a fim de se cumprir um conjunto de obrigações, designadamente a participação dos Bombeiros no DECIR, durante o período de Verão, relativamente às várias equipas que são constituídas no âmbito da sua intervenção durante este período. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este procedimento já se fez de várias formas. Mencionou que é uma atividade desenvolvida de forma extraordinária, em relação àquilo que é a atividade normal dos Bombeiros e que integra não só profissionais, mas também Bombeiros Voluntários. Referiu que a formalização deste procedimento tem sido feita através de um protocolo estabelecido entre o Município e a Associação Cultural Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros. -----



--- **Deliberação:** A proposta de Minuta de Protocolo de Cooperação Celebrado entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Pedido de Esclarecimentos – Lista de Erros e Omissões - Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que se encontra a decorrer o procedimento de contratação de obras públicas para a construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores e, neste âmbito, foram apresentados pedidos de esclarecimento às peças do procedimento por parte de três entidades, de acordo com a legislação aplicável. Frisou que os pedidos de esclarecimento às peças do procedimento foram analisados pela equipa de projeto contratualizada pelo Município de Alpiarça, a equipa apresentou uma proposta de resposta, às listas de esclarecimentos para aprovação pelo Dono da obra e disponibilização junto dos concorrentes, o prazo para resposta às listas terminou no dia 28 de abril, pelo que, de acordo com o número 1 do do artigo 64º quarto do CCP, deverá ser prorrogado o prazo de apresentação das propostas, no mínimo por período equivalente ao atraso que foi o tempo necessário para responder aos pedidos de esclarecimento. -----

--- **Ratificação:** O Pedido de Esclarecimentos – Lista de Erros e Omissões - Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores, foi ratificado por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Protocolo - Coordenação de Segurança em Obra.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Município estabeleceu um protocolo com a Comunidade Intermunicipal, no âmbito da Coordenação de Segurança em obra a 2 de novembro de 2010, face à necessidade imperiosa de reduzir os riscos profissionais no setor com elevada sinistralidade laboral, onde se descreve a nomeação da figura do Coordenador de Segurança em obra, que assegurará o cumprimento do Plano de Segurança e Saúde, bem como demais obrigações legais. Frisou que o Município obrigou-se a suportar os encargos com o pessoal, afeta a coordenação de segurança em obra, de acordo com a percentagem, que é definida anualmente de horas de serviço que efetuarem para o Município de Alpiarça. Informou que estes procedimentos são feitos relativamente a todos os municípios, que integram a Comunidade da Lezíria. Referiu que a Comunidade emite notas de débito trimestrais, relativas aos encargos dos serviços de coordenação de segurança. A entidade, CIMLT, comunicou via ofício quais os valores apurados referentes ao ano de 2023, a serem imputados ao Município de Alpiarça, ou seja, 3.394,00€, o qual será dividido em faturas trimestrais, no montante de 848,50€. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este protocolo permite que os municípios da Lezíria possam recorrer a este serviço, sem terem que estar a efetivar procedimentos de



contratação, mas no sentido de alguma proximidade e facilidade em acompanhar aquilo que são os seus investimentos. -----

--- **Deliberação:** O Protocolo - Coordenação de Segurança em Obra, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de José Relvas Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Agrupamento de Escolas de José Relvas de Alpiarça, através de requerimento enviado, solicitou a isenção de pagamento de taxa pela emissão de licença especial de ruído para a realização de um evento no dia 24 de maio de 2024. Frisou que de acordo com o disposto na tabela de taxas em vigor, a taxa para a emissão de licença especial de ruído é de 34,34€. O regulamento prevê a possibilidade de isenção ou redução do pagamento de taxas que, prevendo por deliberação da Câmara Municipal, esta isenção ou redução possa ter lugar. Salientou que a requerente é uma associação sem fins lucrativos e, portanto, foi elaborado pelos serviços um parecer favorável, relativamente à consistência do pedido. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de José Relvas Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Albino Carvalho, começando por referir algumas anomalias no Frade de Cima, nomeadamente o Quitério – Materiais de Construção com entulhos, carga e descarga, haverá algo dentro desses entulhos que são descarregados, todos os dias às 7h da manhã, com ruídos inerentes. Referiu que um senhor que trabalha com lenhas e uma moto-serra, provoca imenso ruído e, portanto, questionou se não poderiam ser transferidas certas atividades para a Zona Industrial de Alpiarça. Salientou que a napa freática nos terrenos está a um metro do solo e, que a mesma se encontra preta, referindo que se deve aos cavalos, nomeadamente dos estrumes, águas residuais e moscas. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que a intenção do Município é verificar se as condições, para desenvolvimento destas atividades no local são cumpridas. Frisou que é uma situação complicada e complexa, uma vez que estas empresas, em princípio, terão licença para poder laborar naqueles espaços. De todo modo, podem não ter licença para fazer todas o que lá fazem e, portanto, é uma questão que têm efetivamente de verificar, nomeadamente a questão dos entulhos e dos resíduos. Salientou que os municípios têm muita dificuldade em definir espaços para colocar os aterros e, portanto, existe um grande



problema relativamente à colocação destes resíduos, à localização onde eles podem ser colocados e, à quantidade que lá pode ser colocada. Relativamente ao facto da água se encontrar poluída, preta e com mau cheiro, nessa sequência foi feito um despacho a solicitar uma vistoria por parte de DRAP LVT, da APA e pelo SEPNA. Informou que vistoria incidiu sobre a instalação dos cavalos, uma vez que foram encontrados um conjunto de dejetos e de urina depositados em montes, sem qualquer cuidado de armazenamento, propiciando a formação de escorrências para a via de circulação e para os terrenos contínuos. Constatou-se que os animais apresentavam indícios de ter estado no terreno com muita lama, quanto à limpeza dos parques, onde os animais se encontravam, verificou-se a existência de um conjunto de inconformidades e, portanto, este tipo de armazenamento leva ao aparecimento de pragas, tais como os ratos e as moscas, que são nocivos para a saúde das pessoas. Foi também notória a existência de maus cheiros que advêm do estrume. Concordaram os membros, que foram na altura efetuar a vistoria em dar conhecimento do teor do apresentado, dar auto vistoria a estas entidades e foi o mesmo elaborado, no sentido de que as mesmas se viessem a pronunciar. Mencionou que as entidades referidas, ainda, não se pronunciaram sobre este assunto, no entanto, iria insistir para perceber se há indicação ou não de alguma contra ordenação. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h28m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

